GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Escola de Ensino Fundamental e Médio Cônego Luiz Braga Rocha		
EMENTA: Credencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Cônego Luiz Braga Rocha, de Ibaretama-Ceará, e reconhece o curso de ensino médio, até 31.12.2003.		
RELATOR(A): Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
SPU Nº 99356485-2	**PARECER Nº** 0871/2000	**APROVADO EM:** 23.08.2000

I – RELATÓRIO

Maria Melo de Oliveira, diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Cônego Luiz Braga Rocha, de Ibaretama-Ceará, através do processo Nº 99356485-2, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino e o reconhecimento do curso de ensino médio.

A instituição, em apreço, pertence à Rede Pública Estadual de Ensino.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende às exigências previstas na Lei Nº 9394/96 e na Resolução Nº 333/94, deste Conselho.

III - VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta Relatora vota favoravelmente ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Cônego Luiz Braga Rocha, de Ibaretama-Ceará, e ao reconhecimento do curso de ensino médio, com validade até 31.12.2003.

Cont. / Parecer Nº 0871/2000

IV – CONCUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
Relatora

PARECER Nº 0871/2000
SPU Nº 99356485-2
APROVADO EM:

23.08.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

_____
Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC